

**PROCESSO SELETIVO DO SESC-DR/AC Nº 002/2021 – CRUZEIRO DO SUL
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL MÉDIO
CARGO 02: CHEFE DE GOVERNANÇA**

**RESULTADO PUBLICADO DE ACORDO COM OS ITENS: 3.2.1, 3.2.2, 3.2.4, 3.2.4.1, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8, 3.2.10, 3.2.11,
3.2.12, 3.3 E 3.3.1 DO EDITAL.**

ORDEM	Nº INSC.	CANDIDATO	DATA NASC.	ANÁLISE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	1466	HELLEN FARIAS FIDELIS DA SILVA	24/06/1990	30,00	1º	CLASSIFICADO
2.	1512	JESSICA DE SOUZA PASCOA	27/05/1996	28,00	2º	CLASSIFICADO
3.	979	SHIRLEI DA SILVA PEREIRA	18/11/1996	23,00	3º	CLASSIFICADO
4.	1342	TAINÁ NOGUEIRA DA SILVA	03/10/1998	20,00	4º	CLASSIFICADO
5.	1482	MARIA TAIGILA DE SOUZA SILVA	15/09/1991	16,00	5º	CLASSIFICADO
6.	1423	CLEIDIETE SALDANHA DE CASTRO	24/12/1984	15,00	6º	CLASSIFICADO
7.	1602	MARCELO DA SILVA ARAUJO	05/07/1986	11,00	7º	CLASSIFICADO
8.	1462	ANA JÉSSICA DE JESUS FERREIRA	11/09/1991	11,00	8º	CLASSIFICADO
9.	1624	MARIA EVANILSA SANTOS DE SOUZA	12/11/1983	10,00	9º	CLASSIFICADO
10.	1379	GRACIELLA SALES CORREIA	30/04/1985	10,00	10º	CLASSIFICADO
11.	1447	JOSEFERSON GADELHA DE PAIVA	13/05/1996	10,00	11º	CLASSIFICADO
12.	1100	JARDEL MOURA DE SOUZA	18/05/1995	7,00	12º	CLASSIFICADO
13.	1454	SAMIRA SOUZA DA SILVA	25/03/1985	5,00	13º	CLASSIFICADO
14.	1591	REGIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/04/1988	5,00	14º	CLASSIFICADO
15.	1549	ANTONIA QUEILA FERREIRA DO VALLE	16/01/1999	5,00	15º	CLASSIFICADO
16.	1179	OBEDE PEREIRA MOURA	28/07/1992	3,00	16º	CLASSIFICADO
17.	1497	GENI BARBOSA DE OLIVEIRA	10/10/1977	2,00	17º	CLASSIFICADO
18.	1450	VANESSA BARBOSA DA SILVA	05/04/1998	2,00	18º	CLASSIFICADO
19.	1403	LISMERE ALVES GUEVARA	17/09/1983	1,00	19º	CLASSIFICADO
20.	1598	DAVI DE SOUZA DANTAS	31/03/1996	1,00	20º	CLASSIFICADO

- Item 3.2.1: Somente serão aceitos currículos elaborados através do formulário disponível no endereço eletrônico <http://portal.processoseletivo.sescacre.com.br>. O descumprimento dessa regra importará na atribuição de nota zero ao candidato.
- Item 3.2.10: Serão eliminados os candidatos que não pontuarem na prova de títulos.
- Item 3.3.1: Em caso de empate na totalização da análise curricular prevalecerá o candidato que obtiver:
 - a. *Maior pontuação em cursos/capacitação; e*
 - b. *Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.*
- Item 3.4: 2ª ETAPA: Prova Objetiva – Classificatória e Eliminatória: Serão convocados para a realização da prova objetiva apenas os 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados na análise curricular.
- **SENHORES CANDIDATOS, FIQUEM ATENTOS À PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA A SER CUMPRIDO NO DIA DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (2ª ETAPA).**

Rio Branco - Acre, 20 de abril de 2021.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO